



4. Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

5. Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

6. Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

7. Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Ideli



14/06/23

8. Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

Nome: Keli Cristina Messias Leite

CPF: 034.597.119-83

Admissão: 14/06/2023

Assinatura:

Keli Cristina Messias Leite

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 37.708.178/0001-83

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticação	Matrícula «Social» 369	Nº	000369
ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA CNPJ: 32.708.178/0001-88		Empregador	ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço		32.708.178/0001-88	
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.			

Empregado	Beneficiários
KELI CRISTINA MESSIAS LEITE	
Residência	
Avenida CLARICE DE LIMA CASTRO, 155, AP34 BL14, NOVA OLINDA, LONDRINA, PR. - CEP: 86073-310	

Data de nascimento	Local de nascimento	País de nacionalidade	Estado civil
29/10/1991	LONDRINA - PR	BRASIL	Casado
FUIÇÃO			
Nome	Nome	País de nacionalidade	Estado civil
JOAO MESSIAS	MARIA LEONOR DA GLORIA MESSIAS	BRASIL	Casado
Cédula de identidade	Data de emissão	Orgão emissor	Título Eleitoral
83908025	16/05/2007	SSP/PR	069782730639
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
88227	00055	22/09/1997	PR
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Não Informada	Feminino
Deficiência	Não Informada	Telefone Residencial	Telefone Celular
			43-999761275
Grupo			
RECEPCIONISTA			
Função			
RECEPCIONISTA			

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho
14/06/2023	R\$ 1.677,42	Mês	Art. 62 - Inc. I CLT
FGTS	Opção em	Carta vinculada no banco	Data de Ratificação
	14/06/2023		

Cadastrado em	Sub nº	Domicílio bancário
22/09/1997	127.40947.53-6	
Nº Banco	Alíquota código	Ent. de aplicação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Obs. (Anular admissões, suspensões, transferências, etc.)	

FÉRIAS - PERÍODO ACQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONDO PRECUNARIQ

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DISSIDÊNCIAS PROFISIONAIS	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	Data projeção:
Data aviso ind.:	Data projeção:
Tipo do desligamento:	

KELI CRISTINA MESSIAS LEITE	
<i>Keli Cristina messias Leite</i>	
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	

OBSERVAÇÕES

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA

DE LIMPEZA

CNPJ: 32.708.178/0001-88

REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
KELI CRISTINA MESSIAS LEITE

Nº: 000369
CNPJ: 32.708.178/0001-88

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 14/06/2023 Nome: 0600 1800

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saida
1º	Trabalhado	06:00			18:00
2º	Compensado	00:00			00:00

Keli



ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) KELLI CRISTINA MESSIAS LEITE, domiciliado na Avenida CLARICE DE LIMA CASTRO, 155, AP34 BL14, cidade de LONDRIINA-PR, portador do CTPS nº: 88227 série 000055, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de RECEPCIONISTA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na JOAO HUSS, 74, GLEBA FAZENDA PALHAM, LONDRIINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 06:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 18:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.677,42 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 14/06/2023 e término em: 28/07/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserve-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permitencendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuará em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.


EMPREGADORA

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88


KELLI CRISTINA MESSIAS LEITE

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 28/07/2023, fica prorrogado até 11/09/2023.

_____ de _____ de _____

EMPREGADORA



1º TESTEMUNHA

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88


KELI CRISTINA MESSIAS LEITE

2º TESTEMUNHA

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: KELI CRISTINA MESSIAS LEITE

Assinatura:



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA

CNPJ: 32.708.178/0001-88

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em " , na " , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro KELI CRISTINA MESSIAS LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.597.169-83, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado na Avenida Cláudio de Lima Castro, 155 - Londrina - PR

simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- 44
- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes a B) serão trabalhadas em um dia, podendo ser compensadas dentro de um período de 06(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
 - Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e no seguinte por 4 dias.
 - Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornadas de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
 - As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
 - O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
 - Por estarem justas e convenionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 14 DE Junho DE 2023


ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88


KELI CRISTINA MESSIAS LEITE
034.597.169-83

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J.: 32.708.178/0001-88
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho **pela presente** informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.



**ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA**
CNPJ: 32.708.178/0001-88

LONDRINA, 14 de Junho de 2023.

Keli Cristina Messias Leite
KELI CRISTINA MESSIAS LEITE

Declarante: KELI CRISTINA MESSIAS LEITE
Endereço: Avenida CLARICE DE LIMA CASTRO, 155 AP34 BL14
CEP: 86073-310 Cidade: LONDRINA - PR
Estado Civil: Casado Carteira: 88.227 série 00055
CPF: 034.597.169-83

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01) b) em cumprimento a dispositivos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	Cargo: RECEPCIONISTA
Nome: KELI CRISTINA MESSIAS LEITE	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
<p>Tronocar a limpeza, asseso e higiene de ambientes diretos como salas, areas comuns, salões entre outros. fazer varrição, coleta de lixo, passar panos umidos no chão, lavar piaças, limpar vidros, lavar puros, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já dituidos, organizar ambientes. Em situações específicas de produção de serviços.</p>	
RISCO DA OPERAÇÃO	
<p>Riscos Químicos: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral. Riscos Biológico: Microrganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada. Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões</p>	
EPI's RECOMENDADOS	
<p>Protetor Auricular (quando necessário) Botas de segurança Botas de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Máscaras descartáveis (quando necessário) Cinto de segurança</p>	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<p>- Antes de iniciar seu trabalho, verifique seu instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha, comunique seu superior imediato e espere correção do problema; - Não opere os equipamentos com alguma divisão operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento; - Expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realizar nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido com hipótese alguma mexer em quadras, na distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando; - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proibir a frequência higienizado das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e servir; - Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhar com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Máquinas não é transporte coletivo e nem escola, use apenas para finalidade que se destina; - Não imprime EPI's e EPC's;</p>	
PROIBIÇÕES	
<p>- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido retirar com qualquer objeto o acesso aos escritórios; - É proibido guardar alimentos em locais inadequados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho;</p>	
NORMAS INTERNAS	
<p>- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário). A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais. - É proibido entrar ou utilizar a área de segurança da empresa indevidamente - Utiliza o uniforme com a logo da empresa adequadamente - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com o seu apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos);</p>	


**ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA**
CNPI: 32.708.178/0001-88



ORDEM DE SERVIÇO - OS

1.7. Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados, por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso correto e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da Lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO no todo ou em parte, considerará ATO FALTOSO, sujeitando o funcionário as penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

- Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8. "Cabe ao Empregado:
- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
 - b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
 - c) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

14/06

Ass. do Funcionário

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

Keli Cristina Messias Leite


**ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
 DE LIMPEZA**
 CNPJ: 32.708.178/0001-88

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, KELI CRISTINA MESSIAS LEITE, portador da CTPS Nº: 88227, série 00055, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 14 de Junho de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.



ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

LONDRINA, 14 de Junho de 2023.

Keli Cristina Messias Leite

KELI CRISTINA MESSIAS LEITE

CPF: 024.597.169-83

CLARICE DE LIMA CASTRO, 135 AP34 BL14
LONDRINA - PR

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, KELI CRISTINA MESSIAS LEITE, portador da CTPS Nº: 88227, série 00055, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI,
admitido em 14 de Junho de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

Lo. - 9382 VALE ALIMENTACAO



ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

LONDRINA, 14 de Junho de 2023.

Keli Cristina Messias Leite

KELI CRISTINA MESSIAS LEITE
CPF: 034.597.169-83



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao assinar o presente termo, o **Titular** consente e concorda que a empresa **ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA**, CNPJ **32.708.178/0001-88**, com sede a Av. Duque de Caxias, 4025 - SJ 02, Londrina/PR, doravante denominada **Controlador**, através do Setor de Recursos Humanos, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1. Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo;
- data de nascimento e certidão de nascimento;
- certidão de casamento;
- número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- número e imagem do Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- número e imagem do PIS;
- número e imagem do Passaporte;
- nível de instrução ou escolaridade;
- desempenho acadêmico
- formação acadêmica/Titulação;
- frequência escolar;
- endereço completo;
- comprovante de endereço;
- nacionalidade e Nacionalidade;
- sexo;
- tipo sanguíneo;
- fotografia 3x4;
- foto para exibir na TV corporativa, dentro do recinto da empresa, como meio de divulgação de aniversários, campanhas, premiações, entre outros.
- estado civil;
- número de filhos;

Veri

Gestão de Recursos Humanos
FP-GRH.001

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Criado por Emerson Silva
Revisão 0 de 0

Página 1 | 4



- estado de saúde;
- tipo físico;
- tipo de negócio;
- informação de familiares (nome dos pais, filhos, esposo(a) e idade destes);
- inscrição estadual e Municipal;
- nome Fantasia;
- razão Social;
- experiências pessoais e profissionais;
- números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- cursos, ano e escola de formação;
- comprovante das experiências profissionais (declarações, contratos de trabalho, cópia da CTPS)
- comprovante de formação acadêmica e produções;
- cidade e estado de residência; e,
- comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

2. Dados Sensíveis e Dados Pessoais de Crianças e de Adolescentes

É importante ressaltar, que na coleta dos dados há a possibilidade de coleta de dados sensíveis, nos termos do artigo 5º da Lei 13.709/2018, entre eles: etnia, cor, religião, opção sexual, dados de menores de idade de pessoas menor(es) de idade e dados referente à saúde.

O Titular e/ou seu responsável consente na utilização dos dados sensíveis destacados para a finalidades descritas neste Termo de Consentimento, nos termos do artigo 11º, I da Lei 13.709/2018.

O Responsável legal do menor consente expressamente ao tratamento de dados pessoais para as finalidades descritas neste Termo de Consentimento, nos termos do artigo 14º, §1º da Lei 13.709/2018.

3. Finalidades do Tratamento dos Dados

- O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:
- possibilitar que o Controlador realize acompanhamento de colaboradores;
 - possibilitar que o Controlador realize processos de recrutamento e seleção de pessoal;
 - possibilitar que o Controlador realize Termos de Convênio;
 - possibilitar que o Controlador realize ações internas envolvendo calendário de datas comemorativas;
 - possibilitar que o Controlador proceda controle interno e realize pagamento dos serviços prestados;
 - possibilitar que o Controlador realize processo de admissão em razão de aprovação em processo seletivo;
 - possibilitar que o Controlador realize registro de capacitações internas e externas e emissão de certificados, quando interna;
 - possibilitar que o Controlador utilize os dados necessários para validação de conhecimentos no processo seletivo.

Kui